



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

CONTRATO DE FORNECIMENTO 007/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E MERCEARIA GODINHO ALVES E GODINHO LTDA ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 22.234.975.0001/17 com sede na Praça Afonso de Sá, 160, Sala 01/02/03/05, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente **JANUÁRIO DIAS MOREIRA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Bicame, nº 410, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CPF: 292.548.926-53 e RG M-250.075 SSP/MG e de outro **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 24.104.615/0001-26, estabelecida na Rua Felisberto Fonseca, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, Presidente Olegário/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **Maria Aparecida Godinho Alves**, CPF: 756.148.986-20, RG: MG-474.039, celebram o presente contrato em conformidade com o Processo Licitatório 004/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo menor preço por item, observadas as disposições da Lei 8.666/93 e suas atualizações e demais legislações pertinentes, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades diárias junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, conforme itens abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
0049	GRAMPOS GRAMPEADOR 23/13	3	Caixa	R\$ 3,90	R\$ 11,70
0052	APONTADOR COM DEPÓSITO	10	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 6,60
TOTAL				R\$ 18,30	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato terá início em **18/04/2018** e término previsto para **31/12/2018**.

O contrato para a aquisição do objeto desta licitação poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o consumo total da quantidade licitada, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DESTE CONTRATO:

O valor total estimado deste contrato será de **R\$ 18,30** (dezoito reais e trinta centavos) visto que o fornecimento dos produtos dar-se-á de forma parcelada, conforme as solicitações da **CONTRATANTE** que não está obrigada a consumir a totalidade constante no objeto.

Os valores unitário e total por item estão expressos na cláusula primeira deste contrato.

